

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2013 DA PREFEITURA DE PIRACURUCA - PI

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, às nove horas, reuniram-se na sede da Procuradoria Jurídica de Piracuruca - PI os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2013 da Prefeitura Municipal de Piracuruca - PI, tendo como a seguinte pauta: analisar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos seguintes requerentes: 1) Luciano Rodrigues de Carvalho, CPF nº 072.367.963 - 01; 2) Maria Rafaela Medeiros Viana, CPF nº 055.728.123 - 74; 3) Leia Damasceno Lages Silva, CPF nº 011.835.383 - 75; 4) Raimundo Alves Viana Filho, CPF nº 217.005.403 - 00; 5) Rayferson Itallu Medeiros Viana, CPF nº 045.989.903 - 17; 6) Raimunda da Costa Silva, CPF nº 814.935.173 - 68; 7) Luciana da Trindade Silva, CPF nº 015.888.243 - 14; 8) Deyvid Cardoso Amorim, CPF nº 063.267.563 - 24; 9) Cleciane Vieira Gomes, CPF nº 005.381.703 - 60; 10) Francisca Vanuza de Lima, CPF nº 740.633.403 - 68; 11) Francisca das Chagas de Carvalho Sousa, CPF nº 005.357.323 - 41; 12) Maria Elenilda Coutinho de Medeiros, CPF nº 743.687.293 - 15; 13) Maria do Carmo da Silva, CPF nº 942.717.633 - 49; 14) Diego Fontenele, CPF nº 046.248.333 - 92; 15) Ariella de Brito Cerqueira Carvalho, CPF nº 038.085.463 - 52; 16) Eva Alves de Cerqueira, CPF nº 015.532.963 - 46; 17) Anna Gabriella de Brito Cerqueira, CPF nº 032.447.933 - 63; 18) Maria dos Remédios Pereira da Silva Ferreira, CPF nº 025.270.613 - 70; 19) João de Deus Araújo Silva, CPF nº 926.684.881 - 68; 20) Maria da Conceição Cerqueira de Brito, CPF nº 942.683.043 - 04; 21) Marcos Renan Reis Vidal, CPF nº 036.516.793 - 22; 22) Liana Michely da Cruz Gomes, CPF nº 052.900.133 - 00; 23) Márcia Maria Ribeiro da Silva, CPF nº 020.857.893 - 58; 24) Jessyca da Silva Sampaio, CPF nº 407.581.568 - 47; e 25) Antonia Graziana da Trindade Silva, CPF nº 032.650.973 - 90. Após criteriosa análise dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição formulados pelos citados candidatos, a Comissão, tendo como base as regras editalícias, DECIDIU pelo DEFERIMENTO dos pedidos formulados pelos candidatos numerados de 1 a 24, e pelo INDEFERIMENTO do pedido formulado pela candidata Antonia Graziana da Trindade Silva, CPF nº 032.650.973 - 90, tendo em vista que a requerente não juntou aos autos os correspondentes boleto bancário e ficha de inscrição, documentos necessários para a concessão do pedido de isenção de taxa de inscrição. Nada mais sendo apontado pelos membros da comissão, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar foi lavrado este termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos os presentes.

Comissão Organizadora:






